PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 588, DE 17 DE MAIO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ **1.096.224,42** (um milhão noventa e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), na Unidade Orçamentária e nos Programas e Dotações a seguir discriminados:

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
0301 10 301 0066 2.365 - Manut. Atenção Básica em Saúde		
33903000 - Material de Consumo	FUS - Estado da Saúde	R$ 90.782,77
33903000 - Material de Consumo	Farmácia Básica	R$ 714,10
33903000 - Material de Consumo	FUS - Estado da Saúde	R$ 3.190,29
0301 10 302 0065 2.326 - Manut. Ações Média e Alta Complexidade		
33903000 - Material de Consumo	FAE	R$ 139.748,37
44905200 - Equip. e Material Permanente	MAC	R$ 29.053,88
0301 10 302 0065 2.271 - Manter Cons. e Credenciamento		
33903900 - Out. Serv. Terc-P. Jurídica	MAC	R$ 500.000,00
0301 10 301 0066 2.314 - Manut. Prog. Saúde Bucal		
44905200 - Equip. e Material Permanente	PAB. FIXO	R$ 15.963,78
0301 10 305 0066 2.337 - Mant. Prog. Imuniz. Básica Educ. Saúde		
33903200 - Material de Distr. Gratuita	PAB. FIXO	R$ 50.000,00
33903900 - Out. Serv. Terc-P. Jurídica	PAB. FIXO	R$ 30.000,00
0301 10 301 0066 2.312 - Manut. Ativ. Prog. PSF		
33903000 - Material de Consumo	PSF	R$ 60.000,00
33903900 - Out. Serv. Terc-P. Jurídica	PSF	R$ 40.000,00
44905200 - Equip. e Material Permanente	PSF	R$ 10.000,00
0301 10 301 0066 2.319 - Manut. Ativ. Assist. Farmacêutica		
33903200 - Material de Distr. Gratuita	M.G.H.D	R$ 35.910,83

0301 10 305 0067 2.316 - Manut. Prog. Combate a Dengue

33903000 - Material de Consumo	VIGSAN	R$ 65.699,54

0301 10 305 0067 2.317 - Manut. Ativ. PPI/ECD Vigil. Epidemiológica

33903000 - Material de Consumo	EPCDOE	R$ 10.000,00
33903900 - Out. Serv. Terc-P. Jurídica	EPCDOE	R$ 15.160,86

TOTAL **R$ 1.096.224,42**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 21.795,20 (vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais, e vinte centavos), na Unidade Orçamentária e nos Programas a seguir discriminados:

0301 10 305 0067 2.316 - Manut.Prog. Combate a Dengue

33903900 - Out. Serv. Terc-P. Jurídica	VIGSAN	R$ 21.795,20

Art.3º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial, citados, respectivamente, nos arts. 1° e 2º, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas Fontes de Recursos demonstrados a seguir:

Fonte de Recurso	Valor (R$)
FUS - Estado da Saúde	90.782,77
MAC	668.802,25
Farmácia Básica	714,10
M.G.H.D	35.910,83
PAB. FIXO	95.963,78
VIGSAN	87.494,74
EPCDOE	25.160,86
Estado da Saúde	3.190,29
PSF	110.000,00
TOTAL	**1.118.019,62**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2007.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Publicado em 18/5/07
Boletim Oficial nº 226